



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

LEI MUNICIPAL N° 1095/2017.

De,23 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a criação do serviço família acolhedora e dá outras providências".

Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB



DOC: 1522276191